

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 183 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 225/75 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir da data da vigência desta Lei, o prazo para realização dos Concursos Públicos, de que trata o Art. 8º da Lei Nº 206 de 18/12/74.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

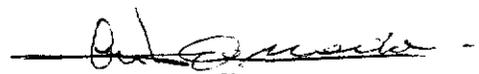
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabine do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 15 de Agosto de 1975.


EDUARDO GLAZAR

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração na data supra.


Diretor da Divisão de Administração